

LEI Nº 8475 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

DENOMINA DE RUA JOSÉ JÚLIO DE SOUZA, O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua JA - 07 –
Bairro Jardim América, entre a Av. Cleanto Vieira Gonçalves e a Av.
Olímpica, passa a denominar-se Rua José Júlio de Souza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de novembro de 2003.



Zaire Rezende
Prefeito



AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO
MMAP/PGM Nº 8207/2003.